



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Senhor Elias Vaz)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), relativos a operações de financiamento que tenham sido aprovadas pelo banco apesar da ausência de parecer conclusivo no relatório apresentado pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S/A (SBCE) ou pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF), entre 2003 e 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), relativos a operações de financiamento que tenham sido aprovadas pelo banco apesar da ausência de parecer conclusivo no relatório apresentado pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S/A (SBCE) ou pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF), entre 2003 e 2015.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Muitas das operações de financiamento realizadas nesse processo de internacionalização de empresas brasileiras se caracterizaram como exportações de bens e serviços e contaram com a aprovação de Seguros de Crédito à Exportação. Com esses seguros, em caso de inadimplência na operação de exportação – seja por parte de empresas ou de Governos estrangeiros –, o prejuízo do prestador (no caso, o BNDES) seria coberto por um fundo de natureza pública (o Fundo de Garantia à Exportação – FGE).

Para obter essa cobertura, as operações passavam por uma análise de risco, que era feita, primeiramente, pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S/A (SBCE) e, em momento posterior, pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). Essas entidades privadas eram contratadas para analisar os riscos das operações e, assim, viabilizar a cobertura por parte do FGE.

Ocorre que, no último dia 8 de maio de 2019, em oitiva perante o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Rubens Benevides Férrer Neto, ex-Gerente de Risco da SBCE, admitiu que, em alguns casos, a SBCE apresentou relatórios sem pareceres, ou seja, manifestações inconclusivas quanto ao risco de crédito da operação, embora, segundo ele ressalta, “com elementos suficientes para avaliar o risco da operação”.

O presente Requerimento é apresentado, em face dessa situação, para obter do BNDES informações a respeito de eventuais operações de financiamento que tenham sido aprovadas apesar do caráter inconclusivo da manifestação da SBCE ou da ABGF, entre 2003 e 2015.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que sejam requisitados por esta Comissão as informações e documentos correspondentes a operações de financiamento que tenham sido aprovadas pelo BNDES apesar da ausência de parecer conclusivo da SBCE ou da ABGF, entre 2003 e 2015.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2019.

Deputado Federal Elias Vaz
PSB/GO